



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

1

- PROJETO DE LEI Nº 08/73 -

Dá denominações a logradouros públicos.

O Povo do Município de Ouro Preto, por seus legítimos representantes na Câmara Municipal, decreta:

Art. 1º - Passam a ser denominados no bairro Saramenha, os seguintes logradouros públicos: Avenida Américo Renê Giannetti; Rua Lúcio dos Santos; Rua Luiz Presser; Rua Alberto Prodescimi; Rua Euler Coelho; Praça Barão de Saramenha; Rua Amaro Lanari; Rua Itacolomi; Rua Dr. Domingos Barroso; Rua Simão Woods Lacerda; Rua Jair Mazon; Rua Juvenal Guedes; Avenida Perimetral; Rua 2; Rua 3; Rua 4; Rua Hugo Soderi; Rua Manoel Mourão; Rua Alberto Magalhães; Rua José Barbosa da Silva; Avenida Beta; Rua Alfa; Rua Cristo Rei; Rua Milton Campos; Rua Levi Ferreira; Rua Domingos Mendes; Rua Tomaz Gonzaga; Rua Custódio Braga; Rua Jovelino Mineiro; Rua José Carlos Gomes; Rua Gastão Gomes; Rua Alberto Ansaloni; Rua Maria Soares; Rua Dr. Cravo; Rua Geraldo Laércio.

Art. 2º - As localizações das ruas denominadas pelo artigo anterior, serão fixadas de acordo com a planta anexa, que passa a fazer parte integrante desta lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ouro Preto, 26 de janeiro de 1972

Sebastião Francisco - Vereador.

APROVADO em discussão  
Por unanimidade  
Sala das Sessões, 27 de janeiro de 1973

A Comissão de Finanças  
Justiça e Beneficência  
Em 27/01/1973

Presidente  
A Comissão de Para Sindi-  
catura.  
Em 28/01/1973  
Presidente

Presidente

A Somente

discussão  
APROVADO em

Por unanimidade  
Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 1973  
Presidente

A Comissão de Legislação e  
Justiça  
Em 02/02/1973

Abreviação  
Antonio C. Ruy  
para relatar  
28/01/73  
Luomissumano



2

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Ouro Preto, 29 de janeiro de 1973.

Exmo. Sr.  
Presidente da Comissão de  
Finanças, Justiça e Legislação.  
Câmara Municipal  
OURO PRETO - MG.

SENHOR PRESIDENTE:

Tendo sido colocado em diligência por essa Comissão, o Projeto de Lei nº 08/73, que dá denominações a logradouros públicos, de minha autoria, venho pelo presente, prestar-lhe os seguintes esclarecimentos:

A Avenida Américo Renê Giannetti, Rua Itacolomy, Rua Simão Woods Lacerda, Rua Cristo Rei, e Rua Domingos Mendes, são logradouros denominados anteriormente ao projeto apresentado, mas que constam do mesmo, sendo mantidos a denominação e a localização, conforme comprova a planta anexa.

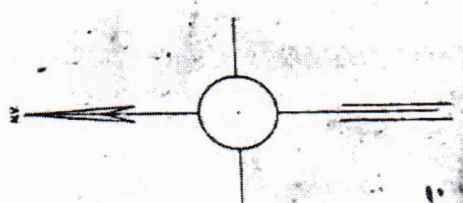
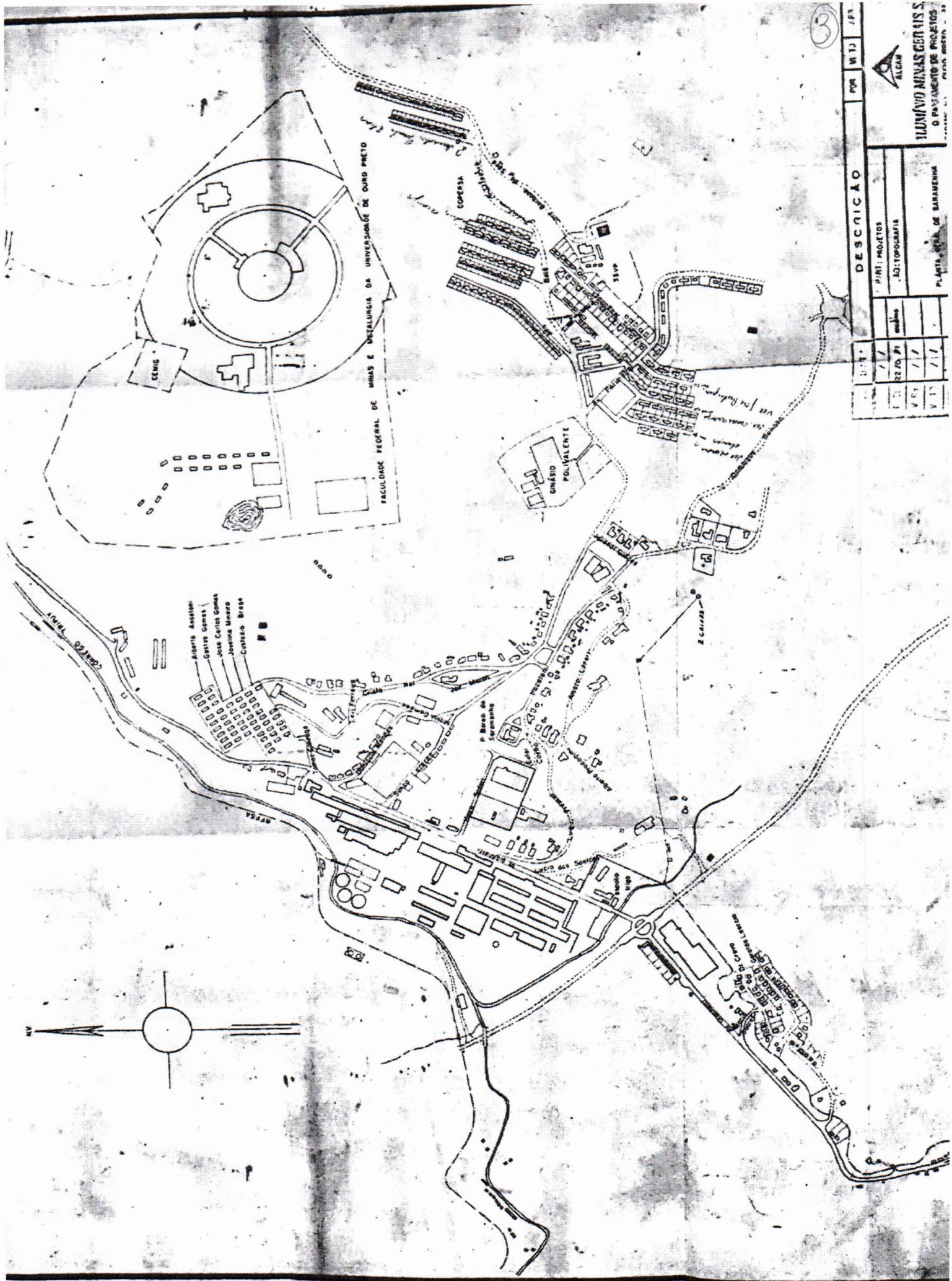
Cordialmente,

*Sebastião Francisco*  
SEBASTIÃO FRANCISCO - VEREADOR.

A Comissão de Justiça e  
Legislação.  
Em, 02 / 02 / 19 73  
*Luomir Gomes*  
Presidente

3

DESCRICOAO		QTD.	UNID.
PROJETOS	1	1	
TOPOGRAFIA	1	1	
PLANTA GERAL	1	1	
PLANTA DE ALINHAMENTO	1	1	
PLANTA DE SECCOES	1	1	
PLANTA DE DETALHES	1	1	





CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO  
~~COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO~~

4

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

- P A R E C E R -

Esta Comissão de Legislação e Justiça, examinando atentamente o Projeto de Lei nº 08/73, - que dá denominações a logradouros públicos, é de parecer que o mesmo seja aprovado, tal como se acha redigido.

Sala das Comissões, em 05 de fevereiro de 1973.

\_\_\_\_\_  
José Jorge - Relator.

\_\_\_\_\_  
Emmanuel Rezende - Membro.

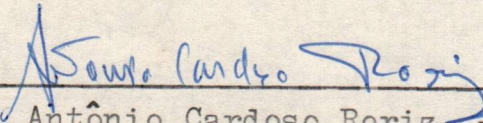
\_\_\_\_\_  
Arthur Drummond Guimarães - Membro.




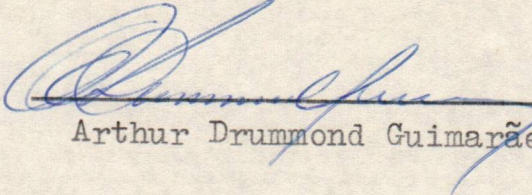
- P A R E C E R -

A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, examinando atentamente o Projeto de Lei Lei nº 08/73, que dá denominação a logradouros públicos, coloca-o em diligência, para não conflitar-se com o projeto já apresentado nesta Câmara, pelo vereador Felinto Elísio Nunes, relacionado também com denominações a logradouros públicos em Saramenha.

Sala das Comissões, em 28 de janeiro de 1973.

  
Antônio Cardoso Roriz - Relator.

  
Leôncio Bartolomeu Guimarães - Membro.

  
Arthur Drummond Guimarães - Membro.



- AUTÓGRAFO DE LEI Nº 08/73 -

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, faz público o seguinte autógrafo de lei:

A Câmara Municipal de Ouro Preto, resolve:

Aprovar com redação que se segue, o Projeto de Lei nº 08/73, a saber:

A Câmara Municipal de Ouro Preto, decreta:

Art. 1º - Passam a ser denominados no bairro Saramenha, os seguintes logradouros públicos: Avenida Américo Renê Giannetti; Rua Lúcio dos Santos; Rua Luiz Presser; Rua Alberto Prodocimi; Rua Euler Coelho; Praça Barão de Saramenha; Rua Amaro Lanari; Rua Itacolomy; Rua Dr. Domingos Barroso; Rua Simão Woods Lacerda; Rua Jair Mazon, Rua Juvenal Guedes; Avenida Perimetral; Rua 2; Rua 3; Rua 4; Rua Hugo Soderi; Rua Manoel Mourão; Rua Alberto Magalhães; Rua José Barbosa da Silva; Avenida Beta; Rua Alfa; Rua Cristo Rei; Rua Milton Campos; Rua Levi Ferreira; Rua Domingos Mendes; Rua Tomaz Gonzaga; Rua Custódio Braga; Rua Jovelino Mineiro; Rua José Carlos Gomes; Rua Gastão Gomes; Rua Alberto Ansaloni; Rua Maria Soares; Rua Dr. Cravo; Rua Geraldo Laércio.

Art. 2º - As localizações das ruas denominadas pelo artigo anterior, serão fixadas de acordo com a planta anexa, que passa a fazer parte integrante desta lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ouro Preto, 05 de fevereiro de 1973.

Leôncio Bartolomeu Guimarães - Presidente

Kirki Jerônimo - Vice-Presidente

Airton Martins - Secretário

Publicado e Registrado nesta Secretaria em 05/fevereiro/73.

Silvério José Marotta  
Diretor da Secretaria da Câmara.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

6

## LEI Nº 05/73.

Dá denominação de logradouros públicos de Bairros da Cidade.

O Povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes na Câmara Municipal, decreta e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

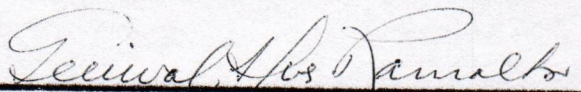
Art. 1º - Passam a ser denominados no bairro Saramenha, os seguintes logradouros públicos: Avenida Américo Renê Giannetti; Rua Lúcio dos Santos; Rua Luiz Presser; Rua Alberto Prodascimi; Rua Euler Coelho; Praça Barão de Saramenha; Rua Amaro Lanari; Rua Itacolomy; Rua Dr. Domingos Barroso; Rua Simão Woods Lacerda; Rua Jair Mazon, Rua Juvenal Guedes; Avenida Perimetral; Rua 2; Rua 3; Rua 4; Rua Hugo Soderi; Rua Manoel Mourão; Rua Alberto Magalhães; Rua José Barbosa da Silva; Avenida Beta; Rua Alfa; Rua Cristo Rei; Rua Milton Campos; Rua Levi Ferreira; Rua Domingos Mendes; Rua Tomaz Gonzaga; Rua Custódio Braga; Rua Jovelino Mineiro; Rua José Carlos Gomes; Rua Gastão Gomes; Rua Alberto Ansaloni; Rua Maria Soares; Rua Dr. Cravo; Rua Geraldo Laércio.


Art. 2º - As localizações das ruas denominadas pelo artigo anterior, serão fixadas de acordo com a planta anexa, que passa a fazer parte integrante desta lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem a execução e o conhecimento desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 21 de fevereiro de 1973.

  
Genival Alves Ramalho.  
PREFEITO MUNICIPAL.

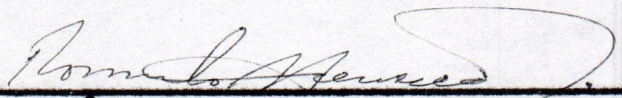
  
Artur Drummond Guimaraes.  
PELA/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

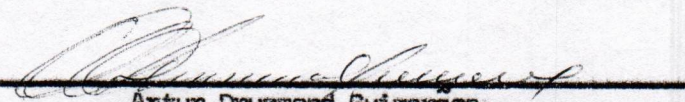
(Continuação da Lei nº 05/73).

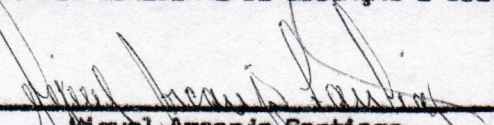
.2.

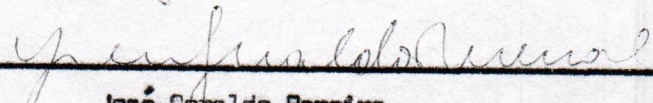
  
 \_\_\_\_\_  
 Rômulo Soares Fonseca  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMI-  
 CO.

  
 \_\_\_\_\_  
 José Coppoli Sobrinho.  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SO-  
 CIAL.

  
 \_\_\_\_\_  
 Rômulo Soares Fonseca.  
 Pela/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SER-  
 VIÇOS PÚBLICOS.

  
 \_\_\_\_\_  
 Artur Drummond Guimarães.  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

  
 \_\_\_\_\_  
 Miguel Arcanjo Santiago.  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA.

  
 \_\_\_\_\_  
 José Geraldo Pereira.  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E RECREAÇÃO.